



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO COM
ESTRUTURA PRÉ – MOLDADA NA COMUNIDADE DE LINHA MENDES, INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS.**

Espumoso, RS

Março de 2019



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Daniani Bertani

Setor de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Gerson Cechelle

Engenheiro Civil CREA-RS 54.411-D



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



1. OBJETO

Contratação de empresa para construção de pavilhão comunitário com estrutura pré – moldada na comunidade de linha mendes, interior do município de Espumoso, RS.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O detalhamento do objeto está descrito conforme planilhas de orçamento e planta sendo parte integrante do edital conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e demais anexos que são parte integrante do edital.

Valor máximo global será de até R\$ 76.347,18 (Setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme planilha de orçamento.

3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção do pavilhão devido a necessidade dos usuários da comunidade para reuniões e integração, sendo necessária uma obra segura que atenda as normas de engenharia e traga maior comodidade aos usuários, respeitando a legislação em vigor para contratação da mesma.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 5 vezes (30,60,90,12,150) dias** mediante emissão da nota fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e boletim de medição do setor de engenharia do município.

A Nota Fiscal/Fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do convite a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações



5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercida pelo Engenheiro Civil Gerson Cechelle CREA-RS 54.411-D.

Espumoso, 27 de março de 2019.

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Gerson Cechelle
Engenheiro Civil CREA-RS 54.411-D